

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0023970-35.2023.8.16.0185

Recuperanda: RKT SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA E TOZ SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	28/09/2023	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
10	06/10/2023		Determinada a emenda à inicial
13	06/11/2023	Art. 51	Juntada de petição de emenda à inicial
16	10/11/2023	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial
25	13/11/2023	Art. 33	Aceitação da nomeação de AJ
30	17/11/2023	Art. 52, § 1º	Expedição do Edital da Relação de Credores das Recuperandas
	17/11/2023	Art. 52, § 1º	Veiculação do Edital da Relação de Credores das Recuperandas
	20/11/2023	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores das Recuperandas
	21/11/2023	Art. 7º, § 1º	Início do Prazo de Indicação de Divergência e/ou Habilitação de Crédito a ser enviada à Administradora Judicial
33	19/11/2023		Manifestação da Fazenda do Estado Paraná informando sobre a existência de débito tributário inadimplido pelas Recuperandas e a necessidade de regularização do passivo fiscal para a homologação do PRJ

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajtoz@valorconsultores.com.br

Pág. 1 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXNM LPVFH 8R59E PG56A

35	20/11/2023	Art. 22, inc. I, "a"	Juntada pela AJ dos Comproventes de envio das Cartas/e-mails comunicando aos credores da publicação do Edital da Relação de Credores das Recuperandas
44	30/11/2023	Art. 22, II, "a"	Juntada de Relatório Inicial pela AJ
47	04/12/2023		Informação pela União acerca da existência de débitos tributários em desfavor das Recuperandas
	05/12/2023	Art. 7º, §1º	Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito ao AJ
53	19/12/2023	Art. 24	Apresentação de proposta de remuneração da AJ
54	20/12/2023	Art. 22, II, "c"	01º RMA
55	09/01/2024	Art. 53	Apresentação do PRJ
60	18/01/2024	Art. 33	Termo de compromisso da AJ
61	19/01/2024		Manifestação das Recuperandas apresentando contraproposta à remuneração da AJ e requerendo o reconhecimento da essencialidade dos bens, bem como a suspensão de qualquer ato expropriatório relacionados
62	19/01/2024	Art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores da AJ
65	23/01/2024		Manifestação da AJ concordando com a proposta de pagamento de sua remuneração apresentada pelas Recuperandas, e opinando pelo reconhecimento da essencialidade dos bens de capital, além da suspensão do cumprimento da liminar de reintegração de posse de bem
67	24/01/2024	Art. 22, II, "h"	Juntada pela AJ do Relatório sobre o PRJ
70	31/01/2024	Art. 22, II, "c"	02º RMA
72	01/02/2024		Decisão que determinou a publicação de Edital a que se refere o artigo art. 53, § único, e artigo 7º, § 2º, ambos da LRE. Além disso, reconheceu a essencialidade dos bens declarados pelas Recuperandas ao seq. 61.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajtoz@valorconsultores.com.br

Pág. 2 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXNM LPVFH 8R59E PG56A

77	08/02/2024		Requerimento das Recuperandas de extensão dos efeitos da decisão de mov. 72.1, a fim de reconhecer a essencialidade dos veículos mencionados, garantindo-lhes a manutenção da posse até o encerramento do <i>stay period</i>
80	09/02/2024	Art. 7º, §2º	Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ
80	09/02/2024	Art. 53, § único	Publicação do Edital do PRJ
82	08/02/2024	Art. 55	Objecção ao PRJ pela empresa MITSUBISHI ELECTRIC DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
83	09/02/2024		Decisão de concessão de medida liminar e reconhecimento da essencialidade do veículo Saveiro placa RHJ-9C66, objeto da ação de busca e apreensão nº 0000160-70.2024.8.16.0193, porém não houve reconhecimento com relação ao veículo HR HDB placa BAS-1E75, ante a ausência de busca e apreensão
85	14/02/2024		Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Bradesco S/A em face da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial
92	19/02/2024		Apresentação de oposição ao PRJ pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF
105	26/02/2024		Oposição de Embargos de Declaração pelo BANCO BRADESCO S/A em face da decisão de mov. 83
107	27/02/2024	Art. 22, II, "c"	03º RMA
108	29/02/2024	Art. 55	Objecção ao PRJ pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A
116	05/03/2024	Art. 55	Objecção ao PRJ pela credora Acreditar Securitizadora S.A
117	05/03/2024	Art. 36	Manifestação da AJ para que a AGC ocorra de maneira virtual nas seguintes datas sugeridas: 15/04/2024, às 14h00min, em primeira convocação, e 26/04/2024, às 14h00min, em segunda convocação
124	06/03/2024	Art. 36	Decisão que, dentre outras deliberações, autorizou a realização da AGC na forma e datas propostas pelo AJ em seq. 117
134	08/03/2024	Art. 55	Objecção ao PRJ pelo Banco Bradesco S/A

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajtoz@valorconsultores.com.br

Pág. 3 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXNM LPVFH 8R59E PG56A

135	08/03/2024	Art. 55	Objecção ao PRJ pelo Banco Daycoval S/A
136	08/03/2024	Art. 55	Objecção ao PRJ pelo Banco do Brasil S/A
138	13/03/2024	Art. 36	Publicação do Edital de convocação da AGC
	14/03/2024	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objecção ao PRJ
142	15/03/2024	Art. 57	Manifestação das Recuperandas para que a exigência da apresentação das CNDs ocorra apenas em momento oportuno
148	21/03/2024		Comunicado de cessão de crédito entre Azul Securitizadora e Soluções Financeiras S/A e Usinjet Usinagem de Moldes e Ferramentas para Injeção de Alumínio LTDA
160	28/03/2024	Art. 22, II, "c"	04º RMA
164	03/04/2024	Art. 36	Juntada pela AJ de comprovante de afiação do Edital da AGC na sede das Recuperandas
165	05/04/2024	Art. 69-J	Traslado de decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0027013-16.2024.8.16.0000, que decretou a nulidade da decisão de seq. 72 na parte em que houve o deferimento do pedido de consolidação substancial
167	05/04/2024	Art. 6º, §4º	Requerimento das Recuperandas de prorrogação do <i>stay period</i> até a decisão que apreciar o pedido de homologação do PRJ apresentado
168	08/04/2024	Art. 69-J	Parecer favorável da AJ pelo processamento do pedido de Recuperação Judicial sob o regime de consolidação substancial
170	11/04/2024	Art. 6º, §4º	Parecer favorável da AJ pela prorrogação do <i>stay period</i> por mais 180 dias
171	12/04/2024	Art. 69-J e Art. 6º, §4º	Decisão que, dentre outras deliberações, autorizou o processamento do pedido de Recuperação Judicial sob o regime de consolidação substancial e autorizou a prorrogação do <i>stay period</i> pelo prazo de 180 dias, contados do final do prazo referido no artigo 6º, §4º, da Lei 11.101/2005 ou realização da AGC, o que ocorrer primeiro.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajtoz@valorconsultores.com.br

Pág. 4 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXNM LPVFH 8R59E PG56A

	15/04/2024	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
174	15/04/2024	Art. 36	Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em 1ª Convocação, cuja instalação restou prejudicada por falta de quórum (art. 37, §2º, Lei 11.101/2005)
	26/04/2024	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
193	26/04/2024	Art. 36	Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em 2ª convocação, através da qual restou aprovado pelos credores a suspensão do ato por 60 dias, com continuação prevista para 26/06/2024
204	30/04/2024	Art. 22, II, "c"	05º RMA
214	28/05/2024	Art. 22, II, "c"	06º RMA
215	10/06/2024		Apresentação de modificativo ao PRJ pelas Recuperandas
216	13/06/2024	Art. 7º, §2º	Apresentação pela Administradora Judicial da relação de credores consolidada de que trata o artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005
	26/06/2024	Art. 36, I	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
217	26/06/2024	Art. 36	Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em continuação à 2ª convocação, através da qual restou aprovado pelos credores a suspensão do ato por 28 dias, com continuação prevista para 24/07/2024
218	28/06/2024	Art. 22, II, "c"	07º RMA
222	17/07/2024		Apresentação pelas Recuperandas do 2º modificativo consolidado relativo ao PRJ
	24/07/2024	art. 36, I	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
		art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda ("stay period")
223	24/07/2024	art. 36	Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em continuação à 2ª convocação, através da qual restou

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



			aprovado pelos credores o 2º modificativo consolidado relativo ao PRJ
225	31/07/2024	Art. 22, II, "c"	08º RMA
226	22/08/2024	Art. 57	Decisão que, dentre outras questões, determinou que as Recuperandas apresentem certidões negativas de débitos tributários
234	29/08/2024	Art. 22, II, "c"	09º RMA
247	09/09/2024	Art. 57	Manifestação das Recuperandas requerendo a prorrogação do prazo para apresentação das certidões negativas em 60 (sessenta) dias
261	26/09/2024	Art. 22, II, "c"	10º RMA
262	01/10/2024	Art. 57	Parecer do Ministério Público favorável à concessão da Recuperação Judicial, desde que apresentadas as CNDs e afastadas as cláusulas ilegais/abusivas do PRJ
265	30/10/2024	Art. 57	Decisão concedendo o prazo de 10 dias para que as Recuperandas apresentem suas certidões de regularidade tributária para fins de homologação do PRJ
266	31/10/2024	Art. 22, II, "c"	11º RMA
278	12/11/2024	Art. 57	Manifestação da PGFN, informando a existência de débitos tributários pelas Recuperandas
295	21/11/2024	Art. 57	Manifestação das Recuperandas prestando esclarecimentos quanto à sua atual condição tributária e as medidas que vêm sendo realizadas para alcance de sua regularização, além de solicitar a concessão de novo prazo de 120 dias para negociação de seus débitos junto ao fisco estadual e federal
296	29/11/2024	Art. 22, II, "c"	12º RMA
297	11/12/2024	Art. 57	Apresentação pelas Recuperandas de certidão negativa de débitos de FGTS
298	18/12/2024	Art. 22, II, "c"	13º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



300	29/01/2025	Art. 22, II, "c"	14º RMA
301	11/02/2025	Art. 57	Apresentação pelas Recuperandas de certidões negativas de débitos municipal, estadual e federal em relação à empresa RTK Serviços e Usinagem LTDA
302	27/02/2025	Art. 22, II, "c"	15º RMA
304	20/03/2025	Art. 57	Decisão concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para que as Recuperandas apresentem todas as suas certidões de regularidade tributária, sob pena de suspensão do processo
305	28/03/2025	Art. 22, II, "c"	16º RMA
309	28/04/2025	Art. 22, II, "c"	17º RMA
310	30/04/2025	Art. 52, IV e art. 57	Manifestação do Banco Santander (Brasil) S/A requerendo a destituição dos sócios administradores das Recuperandas e autorização para imediata retomada das execuções individuais
313	07/05/2025	Art. 57	Apresentação pelas Recuperandas da certidão de regularidade tributária estadual remanescente
315	29/05/2025	Art. 22, II, "c"	18º RMA
316	30/06/2025	Art. 22, II, "c"	19º RMA
317	03/07/2025	Art. 57	Apresentação pelas Recuperandas de certidões negativas de débitos municipal e federal em relação à empresa Toz Soluções Industriais LTDA
318	17/07/2025	Arts. 57 e 58	Parecer da AJ pela possibilidade de concessão da Recuperação Judicial diante da comprovação pelas Recuperandas da sua regularidade tributária
321	08/08/2025	art. 58	Decisão de homologação, com ressalvas, do Plano Recuperacional e consequente concessão da Recuperação Judicial às empresas devedoras
326	25/08/2025	Art. 57	Oposição de Embargos de Declaração pelo Estado do Paraná em face da decisão homologatória de seq. 321

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajtoz@valorconsultores.com.br

Pág. 7 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXNM LPVFH 8R59E PG56A

333	28/08/2025		Comunicação de cessão de crédito entre DS Securitizadora S/A e Akya Securitizadora S/A
334	28/08/2025	Art. 57	Oposição de Embargos de Declaração pela Fazenda Nacional em face da decisão homologatória de seq. 321
357	12/09/2025		Traslado da decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0102164-51.2025.8.16.0000, comunicando a não concessão do pedido liminar

EVENTOS FUTUROS

Sequencial	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
08/08/2026	art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajtoz@valorconsultores.com.br

Pág. 8 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXNM LPVFH 8R59E PG56A